

PORTARIA Nº 660/2024**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
HOMEOFFICE.**

**A CONTROLADORA GERAL DO
MUNICÍPIO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas delegadas através do
Decreto nº 31.464/2022, tendo em vista
o que consta no processo nº
23884/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar autorizado ao
servidor abaixo mencionado e lotado na Controladoria Geral do
Município - CGM, exercer suas atividades na modalidade de
HOMEOFFICE, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO DO TELETRABALHO
EMILLY CANZIAN CARARO MARTINS MOREIRA	CONSULTORA INTERNA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	25/03/2024 até 25/09/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2024.

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

